



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA N°. 2023.08.07.1

Às 14h30min. (horário local) do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.212001/2022 e 208/2023, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, CNPJ; 10.626.617/0001-70; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LINEAR (CALÇADÃO) COM PISTA DE COOPER, ILUMINAÇÃO EM LED E OUTRAS MELHORIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO BAIRRO GRANGEIRO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 1411.03/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, (condicionado a correção dos erros sanáveis da sua proposta conforme Ofício n° 1411.03/JI SEINFRA) com o valor global de R\$ 5.180.244,00 (cinco milhões cento e oitenta mil duzentos e quarenta e quatro reais) **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP** com o valor global de R\$5.262.578,08 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** com o valor global de R\$ 5.264.441,03 (cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos); **WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA** (condicionado a correção dos erros sanáveis da sua proposta conforme Ofício n° 1411.03/JI SEINFRA) com o valor global de R\$ 5.116.105,23 (cinco milhões cento e dezesseis mil cento e cinco reais e vinte e três centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA DO CERTAME** por apresentar menor preço global: à empresa **WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA** (condicionado a correção dos erros sanáveis da sua proposta conforme Ofício n° 1411.03/JI SEINFRA). O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por

2

42

2



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 2912001/2022 e 208/2023

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria d. C. Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro